



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2022

“APROVA COM RESSALVA A CONTA ANUAL DE PREFEITO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ANO DE 2017”

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Iuna, por seus membros abaixo assinados, depois de analisarem as documentações constantes do parecer prévio 00117/2021-2-Plenário, relativas a execução financeira/orçamentária da Prefeitura Municipal de Iuna, encaminhadas pelo ofício 00370/2022-6, a esta Casa de Leis assinado pelo Secretário Geral das Sessões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, resolvem acompanhar as decisões dos Doutos Conselheiros da Corte de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de aprovar com ressalvas a Conta Anual de Prefeito do Senhor Welinton Virgílio Pereira, relativa ao exercício financeiro/orçamentário de 2017.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 27/05/2022.


EMERSON DA SILVA SANTOS
Presidente


JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Relator


ADMILSON DE SOUZA
Secretário